

**EDITAL Nº 09 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**  
**EDITAL RETIFICAÇÃO DAS NOTAS E RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**REALIZAÇÃO: SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO**

A Comissão Especial de Concursos Público, da Prefeitura do Município de Tabapuã, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2018, torna público aos candidatos inscritos, nas provas de:

**Professor Adj. Sub. de Educação Básica II – Língua Portuguesa.**  
**Professor Adj. Sub. de Educação Básica II – Matemática**  
**Professor Adj. Sub. de Educação Básica II – Ciências**  
**Professor Adj. Sub. de Educação Básica II – História**  
**Professor Adj. Sub. de Educação Básica II – Geografia**  
**Professor Adj. Sub. de Educação Básica II – Educação Física**

A lista de notas dos candidatos acima, foram retificadas por um erro encontrado na questão 18, que estava em desacordo com o conteúdo programático do Edital e deveria ter sido anulada anteriormente por força dos recursos, sendo necessária sua anulação, portanto o gabarito e a classificação serão retificados.

Mesmo os recursos não corresponderem a fase recursal ora instaurada, visto que esta destinou-se a sanar os possíveis erros materiais na divulgação da Classificação Preliminar. Entretanto ressalta-se que a Sawabona Concursos e Capacitação em atenção a lisura do certame e em respeito aos recorrentes, procedeu com a reanálise da argumentação exposta acerca dos gabaritos preliminares das provas, sendo retificados os gabaritos e a classificação.

Em caso de anulações de questões, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso

A título de esclarecimento, conforme disposto no Edital, Item 13.2.3 - Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos terão esses pontos mantidos, sem receber pontuação a mais.

A lista com os resultados corrigidos encontram-se na (**CLASSIFICAÇÃO PARCIAL RETIFICADA**), **NÃO** foram aplicados os critérios de desempate, nem mesmo computados os títulos apresentados no dia das provas (16/08/2018).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado publicar o presente Edital, tanto por afixação na íntegra na sede da Prefeitura Municipal, como por publicação nos sites: [www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br) e [www.sawabonaconcursos.com.br](http://www.sawabonaconcursos.com.br), para que produza todos os efeitos legais.

Tabapuã/SP, 04 de outubro de 2018.

**COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS PÚBLICO**  
**Prefeitura Municipal de Tabapuã**